



## Requerimento

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer o encaminhamento de indicação à Direção-Geral da Polícia Federal para sugerir a adoção de providências investigativas no âmbito das apurações relativas às fraudes em descontos associativos contra beneficiários do INSS e possíveis vínculos do Sr. Fábio Luís Lula da Silva – o Lulinha.

**Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,**

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 09 de dezembro de 2025, o Requerimento nº 518/2025 (anexo), de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo que requer o envio de Requerimento de Indicação a Diretoria Geral da Polícia Federal para sugerir a adoção de providências investigativas no âmbito das apurações relativas às fraudes em descontos associativos contra beneficiários do INSS, e possíveis vínculos do Sr. Fábio Luís Lula da Silva – o Lulinha.

Dessa forma, requero a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à Diretoria Geral da Polícia Federal.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2026.

*(Assinado eletronicamente)*  
Deputado Coronel Meira (PL-PE)





**Presidente da CSPCCO**  
**INDICAÇÃO Nº , DE 2026**

**(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)**

Sugere à Direção-Geral da Polícia Federal a adoção de providências investigativas no âmbito das apurações relativas às fraudes em descontos associativos contra beneficiários do INSS e possíveis vínculos do Sr. Fábio Luís Lula da Silva – o Lulinha.

**Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal,**

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, na qualidade de Deputado Federal e integrante da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar fraudes contra aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social – CPMI do INSS–, dar ciência a Vossa Excelência de fatos graves tornados públicos<sup>1</sup> por depoimentos reunidos no âmbito da referida Comissão<sup>2</sup>.

Conforme amplamente divulgado pela imprensa<sup>3</sup>, há depoimentos formais prestados à Polícia Federal indicando que o empresário Fábio Luís Lula da Silva, (LULINHA), filho do atual Presidente da República, teria recebido valores expressivos atribuídos a Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “*Careca do INSS*”, atualmente preso por envolvimento em esquema de fraudes bilionárias aplicadas contra beneficiários da Previdência Social. Referidos relatos apontam, inclusive, para

<sup>1</sup> <https://revistaoste.com/politica/testemunha-diz-que-lulinha-recebia-mesada-de-careca-do-inss/>

<sup>2</sup> <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/motivo-de-lulinha-ter-mudado-do-brasil-gera-desconfiancas-na-cpmi>

<sup>3</sup> <https://www.poder360.com.br/poder-governo/filho-de-lula-recebeu-mesada-do-careca-do-inss-diz-testemunha/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

pagamentos recorrentes<sup>4</sup>, cerca de R\$ 300 mil mensais, além de transferências de grande monta, cifra aproximada de 25 milhões<sup>5</sup>, ainda sob apuração.

Também se tornou público que o mencionado empresário atualmente reside na cidade de Madri, na Espanha, tendo se mudado<sup>6</sup> para aquele país no mesmo período em que as investigações ganharam corpo e notoriedade nacional. Tal circunstância vem gerando crescente inquietação institucional quanto à necessidade de preservação da efetividade da persecução penal e da integridade das investigações em curso.

É imperioso registrar que não se trata, neste momento, de juízo definitivo de culpa, mas de indícios relevantes, formalizados em procedimentos oficiais, os quais, já são suficientes para justificar a instauração e aprofundamento de medidas investigativas, desde que presentes a materialidade mínima e os indícios de autoria.

Diante desse cenário, e considerando a gravidade social e institucional dos fatos apurados, envolvendo desvios de recursos de aposentados; a projeção internacional da situação, tendo em vista a residência do investigado no exterior; e a necessidade de absoluta transparência e rigor na apuração, venho, respeitosamente, sugerir a Vossa Excelência que:

- *Informe se há procedimento investigatório formal em andamento no âmbito da Polícia Federal que envolva direta ou indiretamente o Sr. Fábio Luís Lula da Silva, no contexto das fraudes apuradas no INSS;*
- *Informe se já foram adotadas diligências específicas relacionadas as movimentações financeiras internacionais; vínculos societários no Brasil e no exterior; eventual cooperação com autoridades policiais estrangeiras;*
- *Informar se houve acionamento de mecanismos de cooperação policial internacional, notadamente às autoridades da Espanha, especialmente*

<sup>4</sup> <https://br.investing.com/news/politics-news/filho-de-lula-recebeu-mesada-do-careca-do-inss-diz-testemunha-1765542>

<sup>5</sup> <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/filho-de-lula-vira-alvo-da-cpmi-do-inss-apos-suspeita-de-ligacao-com-esquema-bilionario/>

<sup>6</sup> <https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/motivo-de-lulinha-ter-mudado-do-brasil-gera-desconfiancas-na-cpmi>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

*para fins de localização formal; confirmação da situação migratória;  
preservação de eventuais provas situadas no exterior;*

- *Informe se há monitoramento migratório ativo, nos termos da legislação vigente, considerando a residência atual no exterior;*
- *Informe se há obstáculos técnicos, operacionais ou institucionais que estejam comprometendo o pleno avanço das investigações nesse eixo específico;*
- *Encaminhe, se possível, informações sintéticas quanto à linha geral da apuração, respeitados os sigilos legalmente impostos.*

O Parlamento brasileiro, na condição de representante direto da sociedade, tem o dever de agir com firmeza sempre que surgem indícios de que estruturas públicas possam ter sido instrumentalizadas para práticas ilícitas em prejuízo dos mais vulneráveis, como aposentados e pensionistas.

Certo da elevada sensibilidade institucional de Vossa Excelência para com a defesa da legalidade, da moralidade administrativa e da credibilidade das instituições republicanas, renovo meus protestos de elevada consideração.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2026.

*(Assinado eletronicamente)*

Deputado Coronel Meira (PL-PE)

**Presidente da CSPCCO**

Apresentação: 09/02/2026 16:19:10.543 - Mesa

**INC n.48/2026**



\* C D 2 6 0 7 0 7 5 2 2 1 0 0 \*